



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 65737856/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **DO TRIÂNGULO MINEIRO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	SALTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (EX. LIMPEBRÁS RESÍDUOS INDUSTRIALIS)
CPF/CNPJ	13.057.440/0001-27
Endereço	Rodovia Cassiano Alves de Almeida, s/nº , Distrito Industrial, Setor Rural - Fazenda Monalisa
Município	UBERLÂNDIA,
Código da atividade principal	F-01-10-1
Descrição da atividade principal	Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos.
Parâmetro	Capacidade instalada: 9,990 m ³ /dia
Critério locacional	0 (Zero)
Coordenadas	Latitude: 18°02'16" e Longitude: 48°02'00"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 18/06/2029.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 65737856/2019, EMITIDO EM 18/06/2019, REGISTRADA NO SEI SOB O SEI nº 5640859, EMITIDA ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0007548/2019-83, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE.

UBERLÂNDIA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 65737.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 18/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75250601** e o código CRC **60C18A5B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042433/2023-46

SEI nº 75250601